



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 492

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2020

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADODO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma na Unidade Básica de Saúde José Antônio de Moraes conforme Resolução SESA n.º 765/2019, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital. A vistoria no local da obra deverá ser agendada previamente com o Engenheiro Civil do município (43)35518301 ou (43)35518309. A realização da Tomada de Preços será no dia: 29/12/2020, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 158.791,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e um reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 01 de dezembro de 2020.

Adriana Cristina de Matos - Presidente Comissão de Licitações.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 099/16 EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO N.º 151/16.

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02; Objeto: contratação de seguro para o ônibus MERCEDES BENZ OF 1519 ORE recebido do FNDE com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. LOTE 01 - SEGURO ÔNIBUS BBS-2238 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$7.500,00. Vigência 02/12/2020 a 01/12/2021. Data de assinatura: 26/11/2020, MARCELO WAIS - CPF: 632.005.380-15 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 100/16 QUARTOTERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 152/16.

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços, para a Manutenção de Apólices de Seguro para os veículos da Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar, com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. LOTE 01 - SEGURO FIAT UNO IMM-6207 –

SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL - VALOR: R\$808,70, LOTE 02 - SEGURO FIAT UNO AUX-1165 – CONSELHO TUTELAR - VALOR: R\$835,65, LOTE 03 - SEGURO VAN FIAT DUCATO BAW-1076 – SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL - VALOR: R\$4.150,00, Vigência 02/12/2020 a 01/12/2021. Data de assinatura: 26/11/2020, MARCELO WAIS - CPF: 632.005.380-15 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 083/2017
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 155/2017.

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02; Objeto: contratação de seguros para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 12/12/2020 a 11/12/2021. LOTE 01 - SEGURO ÔNIBUS AUC 4514 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$2.200,00; LOTE 02 - SEGURO ÔNIBUS AUC 4518 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 850,00; LOTE 03 - SEGURO RENAULT CLIO AXI 6467 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 550,00; LOTE 04 – ÔNIBUS VOLARE 0 km – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-VALOR: 5.500,00; LOTE 05 – SEGURO VAN OKM – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.300,00; LOTE 07 - SEGURO ÔNIBUS NBH 3694 – RODOVIÁRIO - VALOR: 1.900,00; LOTE 08 - SEGURO AMBULÂNCIA SAMU ALZ 1044 - VALOR: R\$ 3.500,00; LOTE 09 - SEGURO GOL BBP3096 - VALOR: R\$ 900,00. Data de assinatura: 26/11/2020, MARCELO WAIS - CPF: 632.005.380-15 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 079/2017
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO N.º 149/2017.

Extrato de aditivo de CONTRATO celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA EPP**, CNPJ n.º. 06.183.150/0001-64. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do serviço de saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 03/01/2021 a 02/01/2022. Data de assinatura: 25/11/2020, PAULO ROBERTO PEREIRA CPF: 637.851.456-91 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.968.064/0001-42, com sede à Rua Paraná 983 – PR, representado pelo Prefeito Municipal, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, **NOTIFICA** eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles **Irmãos Farah & Cia, Julio Farah e Judith Dib Farah**, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) dos imóveis que compõem os memoriais descritivos abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem as áreas:

Triolândia:

Área: 549.798,51 m²

Perímetro: 3.502,06 m
Município: Ribeirão do Pinhal
Estado: Paraná

Descrição:

A área tem início no vértice 01 coordenadas (SIRGAS2000, UTM 22S) X-563.283,601; Y-7.396.948,373, localizado na PR – 436 sentido saída para Ribeirão do Pinhal, onde segue com Azimute 159°06'41,82" por 207,94m, onde segue com Azimute 73°28'55,65" por 66,90m, onde segue com Azimute 147°54'02,58" por 359,14m, onde segue com Azimute 80°48'26,45" por 205,25m, onde segue com Azimute 166°46'42,22" por 267,73m, onde segue com Azimute 172°57'27,75" por 117,44m, onde segue com Azimute 264°16'07,96" por 588,30m, onde segue com Azimute 305°22'30,60" por 334,89m, onde segue com Azimute 342°33'28,19" por 393,61m, onde segue com Azimute 253°00'28,55" por 162,44m, onde segue com Azimute 285°29'48,38" por 87,44m, onde segue com Azimute 35°42'35,19" por 129,88m, onde segue com Azimute 66°28'51,87" por 581,11m, chegando ao vértice onde teve início esta descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

Ribeirão do Pinhal, 01 de dezembro de 2020

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 180/2020.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.056, de 13 de dezembro de 2019; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.977,05 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescentes e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2053 - Manut. das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS- C/C 23102-9.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01534 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 5.977,05 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescentes e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2053 - Manut. das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS- C/C 23102-9.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 492 – Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

Pág. 04

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil.
Código reduzido - 01531 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 5.977,05 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 02 de dezembro de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

Assinatura Digital